



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM: 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 40.710

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO: Chácaras de terras sob n.º 12/13/14/15 (doze/treze/quatorze/quinze) Unificação das Chácaras 12/13/14/15, da Quadra n.º 12 (doze), com área de 4.300,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado CHÁCARAS AEROPORTO - NUCLEO "B", desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo SO 74°23' NE com a Rua Paraná numa frente de 80,00 metros; No rumo NO 15°37' SE com a chácara n.º 16 numa distância de 53,75 metros; No rumo NE 74°23' SO com as chácaras n.º 18, 19, 20 e 21 numa distância de 80,00 metros e finalmente no rumo SE 15°37' NO com a chácara n.º 11 numa distância de 53,75 metros".

PROPRIETÁRIA: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.84.982.453/0001-50, com sede e foro à Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, n.º 524, Parque da Gávea, na cidade de Maringá-PR. Registro Anterior:- R-1/2.674, 2.675 de 05/01/1999 e R.1/3.196 e 3.197, de 04/05/1999, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 27 de abril de 2018. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Luciana F. da Cruz
Registradora

AV.1-40.710. (Protocolo n.º.66.807 de 30/05/2018).
INDISPONIBILIDADE. Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 201805.2914.00519721-IA-180 - Processo n.º 00001761520175090872 - Data e Hora: 29/05/2018 - 14:02:22 - Emissor da Ordem: 5ª Vara do Trabalho de Maringá PR - recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivado nesta Serventia; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF sob n.º.84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).** Dou fé. Sarandi, 30 de maio de 2018. Vania Andreia Facci Vieira - Registradora:

Luciana F. da Cruz
Registradora

Av.2-40.710. (Protocolo n.º 77.367, de 20/12/2019).
INDISPONIBILIDADE. Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. 01

Indisponibilidade 201912.2011.01027222-IA-180 - Processo nº 00008357520175090661 - Data e Hora: 20/12/2019 - 11:39:15 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 3º Vara do Trabalho de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% e Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 121,59 (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 23 de dezembro de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Secretaria Substituta

Av.3-40.710. (Protocolo nº 88.350, de 01/07/2021). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202107.0110.01700554-IA-071 - Processo nº 00000792420175090093 - Data e Hora: 01/07/2021 - 10:23:48 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornelio Propocópio -> PR - 01ª Vara do Trabalho de Cornelio Propocópio, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ nº 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71. FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1811485MJAA0000000026121P. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de julho de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Av.4-40.710. (Protocolo nº 90.788, de 06/10/2021). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202110.0613.01852098-IA-060 - Processo nº 00004846020175090093 - Data e Hora: 06/10/2021 - 13:32:23 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Cornélio Procópio -> PR - 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio,

SEGUE NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM: 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 40.710

recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/MF n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 136,71 FUNDEP R\$ 6,8355. ISS R\$ 4,1013. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148J.NQq8.rkI35-HM7KU.ejbs3. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 11 de outubro de 2021. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av. 5-40.710. (Protocolo n.º 103.340, de 30/05/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202305.2911.02729361-IA-740 - Processo n.º 00213870920178160017 - Data e Hora: 29/05/2023 - 11:07:07 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 06ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRIL.pJpyP.sJjaW-Av8e6.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Viviane Alves da Cruz
Escrevente Substituta

Av. 6-40.710. (Protocolo n.º 103.740, de 16/06/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202306.1514.02759247-IA-420 - Processo n.º 00012641020175090025 - Data e Hora: 15/06/2023 - 14:04:42 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 02

Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.GJa5P.Mxj86-63deu.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 19 de junho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Vânia Andréia Facci Vieira
Escritório de Registro

Av. 7-40.710. (Protocolo n.º 104.317, de 13/07/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202307.1217.02808047-IA-001 - Processo n.º 00165444120228160044 - Data e Hora: 12/07/2023 - 17:35:42 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Apucarana -> PR - 1.º Vara Cível e da Fazenda Pública de Apucarana, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.eJXNP.jajUQ-Lz4eJ. 1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 18 de julho de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

R. 8-40.710. (Protocolo n.º 104.630, de 28/07/2023). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora n.º 700014420547, de 21/07/2023, instruído Auto de Execução Fiscal n.º 5023358-62.2021.4.04.7003/PR, de 27/07/2023, expedidos pela 5.ª Vara Federal de Maringá-PR. **Exequente(s): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. **Depositário(s): WERNO KLOCKNER JÚNIOR;** procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 880.569,92 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 318,23. FUNDEP R\$ 15,9115. ISS R\$ 9,5469. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.eJNP.jajUQ-zzIeJ. 1148q. FUNREJUS R\$ 1.761,14 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 03 de agosto de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDRÉIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

MAT. N.º 40.710

Av. 9-40.710. (Protocolo n.º 105.787, de 20/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1114.02918754-IA-809 - Processo n.º 00224606120198160044 - Data e Hora: 11/09/2023 - 14:28:02 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Apucarana -> PR - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.RJzpf.N8r7R-srZId.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucimara Alves da Cruz
Escritor Substituta

Av. 10-40.710. (Protocolo n.º 105.789, de 20/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1913.02935609-IA-020 - Processo n.º 00390298520148160021 - Data e Hora: 19/09/2023 - 13:24:57 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.RJGpP.N8r7R-erbId.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucimara Alves da Cruz
Escritor Substituta

Av. 11-40.710. (Protocolo n.º 105.814, de 21/09/2023).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202309.1913.02935612-IA-080 - Processo n.º 00136597020158160021 - Data e Hora: 19/09/2023 - 13:26:04 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 03

Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.RJcpP.N8r1R-PrPIId.1148q. (a receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 22 de setembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucimara Alves da Cruz
Escritora Substituta

Av.12-40.710. (Protocolo n.º 106.582, de 27/10/2023). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202310.2613.03004746-IA-470 - Processo n.º 00012977020175090325 - Data e Hora: 26/10/2023 - 13:24:07 - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.AJHnP.NFIOe-w67M8.1148q. (a receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de novembro de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucimara Alves da Cruz
Escritora Substituta

Av.13-40.710. (Protocolo n.º 108.388, de 01/02/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202401.3014.03137300-IA-550 - Processo n.º 00045183720188160113 - Data e Hora: 30/01/2024 - 14:25:28 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Marialva -> PR - Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Publica de Marialva, recebida através da Central

SEGUE NA FOLHA 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 04

MAT. N.º 40.710

Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJOYP.shIr3-8KaMM.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

[Assinatura]
Escritor Substituto

Av.14-40.710. (Protocolo n.º 108.713, de 19/02/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202402.1617.03164767-IA-700 - Processo n.º 00101243620158160021 - Data e Hora: 16/02/2024 - 17:47:40 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5.º Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51 FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.IJeYP.shIr3-ZKmMM.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 21 de fevereiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

[Assinatura]
Escritor Substituto

Av.15-40.710. (Protocolo n.º 109.904, de 09/04/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202404.0813.03256950-IA-660 - Processo n.º 00148058320148160021 - Data e Hora: 08/04/2024 - 13:46:00 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 3.ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



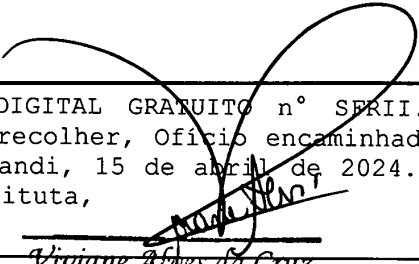
Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

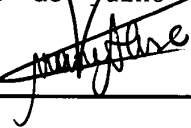
FLS. V.º 04

ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.IJzvP.F6j9x-5TMen.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de abril de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,


Viviane Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.16-40.710. (Protocolo n.º 111.048, de 24/05/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202405.2414.03351400-IA-220 - Processo n.º 00148058320148160021 - Data e Hora: 24/05/2024 - 14:10:56 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -> PR -> Cascavel - 3ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.pJzuP.NuINX-2EKMe.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 29 de maio de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.17-40.710. (Protocolo n.º 112.076, de 04/07/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202407.0315.03426888-IA-950 - Processo n.º 00148127520148160021 - Data e Hora: 03/07/2024 - 15:53:10 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.LJVLP.RGjw4-p6nef.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de julho de 2024. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,


SEGUE NA FOLHA 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 05

MAT. N.º 40.710

Av.18-40.710. (Protocolo n.º 112.077, de 04/07/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202407.0315.03426884-IA-610 - Processo n.º 00253672020158160021 - Data e Hora: 03/07/2024 - 15:51:56 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.LJOLP.RGjw4-06Tef.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de julho de 2024. Viviane Alves da Cruz - Escrevente,

Av.19-40.710. (Protocolo n.º 113.255, de 21/08/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202408.2017.03525340-IA-990 - Processo n.º 00261230220198160017 - Data e Hora: 20/08/2024 - 17:13:22 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Maringá -> PR - 6ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.XJwTP.NyIVf-5fQMO.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de agosto de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.20-40.710. (Protocolo n.º 113.673, de 05/09/2024).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202409.0416.03558805-IA-960 - Processo n.º 00121298420208160173 - Data e Hora: 04/09/2024 - 16:02:35 - Emissor

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 05

da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Umuarama -> PR - 3ª Vara Cível e da Fazenda pública de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.hJ8wP.sfIbT-89Ymt.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 10 de setembro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.21-40.710. (Protocolo n.º 114.313, de 27/09/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202409.2618.03606047-IA-051 - Processo n.º 00089127720158160021 - Data e Hora: 26/09/2024 - 18:03:26 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -> PR - Cascavel - PR - 3ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.hJ6wP.sfIbT-79VMt.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 04 de outubro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.22-40.710. (Protocolo n.º 114.539, de 08/10/2024). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202410.0715.03625914-IA-590 - Processo n.º 00034567320208160021 - Data e Hora: 07/10/2024 - 15:22:30 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> TJPR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a

SEGUE NA FOLHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 06

MAT. N.º 40.710

indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SPRII.hJ2wP.sfiT-H9ZMt.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao Juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de outubro de 2024. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.23-40.710. (Protocolo n.º 117.637, de 18/02/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 16/01/2025 e Decisão, de 15/01/2025, ambos assinados pela MMª Juíza de Direito da Vara Cível de Cascavel-PR, Drª Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos n.º 0003456-73.2020.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente (s): **ANTONIO DE OLIVEIRA.** Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 200,00 (duzentos reais). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SPRI2.R5k3v.ssJ3R-49HeI.1148q. Dou fé. Sarandi, 24 de fevereiro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.24-40.710. (Protocolo n.º 118.279, de 18/03/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202503.1711.03893805-IA-576 - Processo n.º 00017039120175090325 - Data e Hora: 17/03/2025 - 11:25:31 - Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 02ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 06

ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.cJKHP.N8IRv-YuXmp.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 26 de março de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.25-40.710. (Protocolo n.º 118.425, de 21/03/2025). **PENHORA.** Conforme Temo de Penhora de 19/03/2025 e Sentença de 11/03/2021, assinados pela MMª Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Cascavel-PR, Drª Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos do Processo n.º 0005718-35.2016.8.16.0021 de Procedimento Comum Cível, em que é Autora: **SOLANGE KOGIKOSKI** e, Réu: **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.cJnHP.N8IRv-4uMmp.1148q. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R.26-40.710. (Protocolo n.º 118.555, de 27/03/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de 17/02/2025 e Decisão de 03/02/2025, assinado pelo MMº Juiz de Direito Supervisor do 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, Drº Paulo Damas, extraído dos Autos do Processo n.º 0037999-78.2015.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **IVETE LOPES DE CAMARGO - CPF n.º 048.913.729-66** e, Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CPF/CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.cJCHP.N8IRv-tuwMp.1148q. Dou fé. Sarandi, 01 de abril de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 07

MAT. N.º 40.710

Av. 27-40.710. (Protocolo n.º 118.746, de 03/04/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202504-0311.03933255-IA-211 - Processo n.º 00010274620175090325 - Data e Hora: 03/04/2025 - 11:53:31 - Emissor da Ordem: Tribunal Superior do Trabalho -> PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Umuarama -> PR - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.cJXHP.N8IRv-nuGmp.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 10 de abril de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

R. 28-40.710. (Protocolo n.º 119.250, de 25/04/2025). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, de 24/04/2025, assinado pelo MM.º Juiz de Direito de Direito da 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, Dr.º Nathan Kirchner Herbst, extraídos dos Autos n.º 0038169-50.2015.8.16.0021. de Cumprimento de Sentença, em que é **Exequente(s): DOMINGOS ALVES DOS SANTOS.** Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Depositário(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 8.719,18 (oito mil e setecentos e dezenove reais e dezoito centavos). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR12.R5wGv.OtjxE-YTRe4.1148q. Dou fé. Sarandi, 08 de maio de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 29-40.710. (Protocolo n.º 120.189, de 30/05/2025).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 07

de Indisponibilidade 202505.3016.04043499-IA-692 - Processo n.º 00324251120148160021 - Data e Hora: 30/05/2025 - 16:01:01 - Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Paraná -> Superior Tribunal de Justiça - Cascavel -> 4ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JKxP.mPjLJ-tkWe6.1148q, (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 05 de junho de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.30-40.710. (Protocolo n.º 122.948, de 17/09/2025). INCLUSÃO DO CEP. Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.115-030, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.MJKDP.4mIun-knTMe.1148q. Dou fé. Sarandi, 02 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.31-40.710. (Protocolo n.º 122.948, de 17/09/2025). PENHORA. Conforme Certidão de Penhora de 16/09/2025, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, numero da ordem: n.º 00017039120175090325 e Protocolo de Penhora Online: PH000586981, em que é Exequente(s): EVALDO NOGUEIRA KAILER - CPF n.º 052.160.479-64 e Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50 e outros. Depositário(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 3.350,02 (três mil e trezentos e cinquenta reais e dois centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 92,99. FUNDEP R\$ 4,6495. ISS R\$ 2,7897. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.MJsDP.4mIun-DndMe.1148q. FUNREJUS R\$ 6,70 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado

SEGUE NA FOLHA 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 08

MAT. N.º 40.710

do Paraná). Dou fé. Sarandi, 02 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.32-40.710. (Protocolo n.º 123.241, de 29/09/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202509.2618.04285232-IA-577 - Processo n.º 00159541720148160021 - Data e Hora: 26/09/2025 - 18:12:26 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rJkJP.snIM5-NYxM2.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de outubro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.33-40.710. (Protocolo n.º 124.228, de 30/10/2025). **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora de 27/10/2025 e Auto de Penhora e Avaliação de 30/10/2025, expedidos pela 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraídos dos autos CARtPrecCiv 0001635-25.2025.5.09.0661, em que é Autor(es): **VALMIR SANTOS** e Executado (s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL;** Depositário(s): Nada Consta; procedo o registro para constar, que o **imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO.** Valor da Causa: R\$ 54.028,75 (cinquenta e quatro mil e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JXzP.soIcJ-NLVMW.1148q. FUNREJUS R\$ 108,05 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 28 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 08

R.34-40.710. (Protocolo n.º 124.426, de 06/11/2025). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora de 05/11/2025, extraído dos Autos de Execução Trabalhista, expedida pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, número da ordem: n.º 00010274620175090325 e Protocolo de Penhora Online: PH000594299, em que é Exequente(s): THIAGO MASTRANGELO SILVA e Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Depositário(s): Nada Consta; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da Dívida: R\$ 5.631,79 (cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Emolumentos: VRC 378,00 = R\$ 104,71. FUNDEP R\$ 5,2355. ISS R\$ 3,1413. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JvzP.soIcJ-NLaMW.1148q. FUNREJUS R\$ 11,26 (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Dou fé. Sarandi, 28 de novembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.35-40.710. (Protocolo n.º 124.916, de 28/11/2025). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202511.2712.04398696-IA-515 - Processo n.º 00349367920148160021 - Data e Hora: 27/11/2025 - 13:20:20 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 5º Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.5JazP.soIcJ-eL9MW.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 08 de dezembro de 2025. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.36-40.710. (Protocolo n.º 126.025, de 14/01/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 29/08/2025 e Decisão de 13/01/2026, emitidas pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Cascavel-PR,

SEGUE NA FOLHA 9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 09

MAT. N.º 40.710

Dr. Phellipe Müller, extraídos dos Autos n.º 0007800-10.2014.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente (s): RODRIGO DA SILVA SANTOS - CPF n.º 217.022.118-27 e, Executado (s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificada. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 1.883,83 (um mil e oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Emolumentos e Funrejus: Isentos conforme artigos 519 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e artigo 98, § 1º, IX do CPC e artigo 3º, inciso VII, letra b, item 10, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFRII.7J29P.4hIyc-n6xMK.1148q. Dou fé. Sarandi, 09 de fevereiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Viviane Alves da Cruz

Escrevente Autorizada

Av. 37-40.710. (Protocolo n.º 126.269, de 26/01/2026). **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n.º 0001703-91.2017.5.09.0325-02 de 26/01/2026, expedido pela 02ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído do processo ATOrd 0001703-91.2017.5.09.0325, procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da Penhora registrada sob n.º 31** desta matrícula. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 04, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Emolumentos: VRC 189,00 = R\$ 52,35. FUNDEP R\$ 2,6175. ISS R\$ 1,5705. SELO DIGITAL n.º SFRI2.854Pv.cTU6N-Wd7LO.1148q - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 18 de fevereiro de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av. 38-40.710. (Protocolo n.º 127.176, de 05/03/2026). **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício n.º 0001027-46.2017.5.09.0325-02 de 21/01/2026 e Despacho de Cancelamento de Penhora de 25/02/2026, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, extraído do Processo ATOrd 0001027-46.2017.5.09.0325; procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da Penhora registrada sob n.º 34** desta matrícula. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 189,00 = R\$ 52,35. FUNDEP R\$ 2,6175. ISS R\$ 1,5705, (à receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 09

SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.5JoeP.ss1f2-4sDMm.1148q. Dou fé. Sarandi, 05 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.39-40.710. (Protocolo n.º 126.689, de 11/02/2026). **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora de 09 de janeiro de 2026, extraído dos Autos de Execução Civil, expedida pelo 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Maringá-PR, número da ordem: 0025716-27.2018.8.16.0018 e Protocolo de Penhora Online: PH000600718, em que é exequente: **ANDERSON CARLOS REATO** - CPF n.º 095.622.849-64; Executada: **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. Depositário(s): Nada Consta; procedo o registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO. Valor da Causa: R\$ 234.012,05 (duzentos e trinta e quatro mil e doze reais e cinco centavos). Guia de FUNREJUS n.º 72903355-5, recolhido R\$ 468,02 em 15/01/2026. Emolumentos: VRC 1.293,60 = R\$ 358,33. FUNDEP R\$ 17,9165. ISS R\$ 10,7499. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rJbxP.4jUsZ-8RLlj.1148q. Dou fé. Sarandi, 13 de março de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.40-40.710. (Protocolo n.º 128.027, de 01/04/2026). **INCLUSÃO DO CEP.** Em cumprimento ao artigo 440-AV, parágrafo único do Código de Normas Nacional, procedo esta averbação para constar o **Código de Endereçamento Postal - CEP. 87.115-030**, do imóvel desta matrícula. Emolumentos e Funrejus: Isentos. SELO_DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rJExP.4jUsZ-cRZLj.1148q. Dou fé. Sarandi, 06 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.41-40.710. (Protocolo n.º 128.027, de 01/04/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202603.2813.04596251-IA-302 - Processo n.º 00166167820148160021 - Data e Hora: 28/03/2026 - 13:41:35 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - PR - Cascavel -> PR - 4ª Vara Cível de Cascavel, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade

SEGUE NA FOLHA 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4EZYZ-Z4PPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 10

MAT. N.º 40.710

de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.rjvxp.4jUsZ-JRuLj.1148q. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao Juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 06 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.42-40.710. (Protocolo n.º 128.046, de 01/04/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de 31/03/2026, emitida pela MM. Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, Dra. Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos n.º 0016332-55.2023.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **KLEBER ROUGLAS DE MELLO - CPF n.º 010.576.439-63, MARCOS ANTONIO GARCIA DA FONSECA - CPF n.º 054.480.889-45** e, Executado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 3.445,27 (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). FUNREJUS e Emolumentos: isentos, conforme Lei Estadual n.º 12.216/1998 (art. 3º, VII, b, item 10) e Lei n.º 9.099/1995 (art. 55, parágrafo único). SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.eJXkP.sbUqy-3Z2Lk.1148p. Dou fé. Sarandi, 16 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

Av.43-40.710. (Protocolo n.º 128.416, de 15/04/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202604.1415.04625268-IA-502 - Processo n.º 00004126420185090020 - Data e Hora: 14/04/2026 - 15:29:20 - Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Maringá -> PR - 1ª Vara do Trabalho de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ N.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.fJmVP.

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4E2ZY-Z4PPP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0040710-67

MAT. N.º 40.710

FLS. V.º 10

mKUZM-FbKLa.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

R.44-40.710. (Protocolo n.º 128.563, de 17/04/2026). **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora de Imóvel de 16/04/2026, emitida pela MMª Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, Dra. Lia Sara Tedesco, extraídos dos Autos n.º 0037999-78.2015.8.16.0021 de Cumprimento de Sentença, em que é Exequente(s): **IVETE LOPES DE CAMARGO - CPF n.º 048.913.729-66** e, Executado(s): **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50**. Depositário(s): Nada Consta; procedo este registro para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, **foi PENHORADO**. Valor da Causa: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNREJUS e Emolumentos: isentos, conforme Lei Estadual n.º 12.216/1998 (art. 3º, VII, b, item 10) e Lei n.º 9.099/1995 (art. 55, parágrafo único). SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.fJwVP.mKUZM-obkLa.1148p. Dou fé. Sarandi, 28 de abril de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Av.45-40.710. (Protocolo n.º 130.810, de 06/07/2026). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202607.0317.04789793-IA-410 - Processo n.º 00044337020178160021 - Data e Hora: 03/07/2026 - 17:10:32 - Emissor da Ordem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná -> Superior Tribunal de Justiça - PR - Cascavel -> 2ª Vara Cível, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ/ME n.º 84.982.453/0001-50**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO n.º SFR11.hJD6P.c9UAO-vsQL5.1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 15 de julho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

SEGUE NA FOLHA 11

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9SSF-JF6KZ-4EZYZ-4PPPP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0040710-67



MAT. N.º 40.710

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 11

MAT. N.º 40.710

Av. 46-40.710. (Protocolo n.º 131.216, de 16/07/2026).
INDISPONIBILIDADE. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202607.1514.04811031-IA-547 - Processo n.º 00024395420258160044 - Data e Hora: 15/07/2026 - 14:14:43 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PR - Tribunal de Justiça do Estado - PR - Apucarana -> PR - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ n.º 84.982.453/0001-50.** FUNREJUS - 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 174,51. FUNDEP R\$ 8,7255. ISS R\$ 5,2353. SELO DIGITAL GRATUITO N.º SFR12.L5KEv.sWUjZ. 1148p. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 28 de julho de 2026. Lucineia Alves da Cruz - Escrevente Substituta,

Lucineia Alves da Cruz
Escrevente Autorizada

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.L5KEv.sWUjZ

Uo6Lf.1148p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.

(art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73)

MATRICULA N.º 40.710 - DATA 07/10/2026 - 13:00:39 HORAS

Buscas R\$1,66

Certidão de Inteiro Teor

R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN)

R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN)

R\$0,50

Iss R\$ 1,21

Funrejus R\$ 10,06

Fadep R\$ 2,01

TOTAL R\$ 61,99

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital